DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 4
Outros Atos 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Licitações e Contratos 7
Dispensas 7

Poder Legislativo 8
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.476, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ELIZABETH LEITE DA CONCEIÇÃO,** RG. 12.810.127-1 SSP/SP**,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/05/2014 à 05/05/2019** para gozo no período de **12/12/2023 à 10/01/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de dezembro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00167/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00151/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2023

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 52/2023** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DOAÇÃO E ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 52/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI (31662268000112) com os lotes: 2, 11, 12, 123, 161, 181, 182, 218, 259, 305, 314, 315, 319, 323, 325, 359, 360, 373, 382, 385, 429, 464, 484, 485, 492, 512, 550, 552, 563, 582, 593, 599 e 603 no valor total de R$46.687,97 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 3, 8, 45, 62, 70, 77, 78, 86, 91, 92, 115, 131, 145, 215, 216, 225, 229, 232, 255, 280, 282, 296, 301 e 303 no valor total de R$50.006,44 (cinquenta mil e seis reais e quarenta e quatro centavos). **ILG COMERCIAL LTDA** (20657155000102) com os lotes: 4, 5, 15, 17, 23, 25, 27, 31, 34, 38, 40, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 59, 65, 66, 71, 73, 74, 76, 81, 83, 84, 85, 90, 94, 106, 114, 122, 124, 130, 132, 134, 139, 141, 142, 144, 148, 150, 153, 158, 160, 166, 167, 203, 207, 208, 214, 219, 220, 226, 241, 243, 244, 248, 252, 253, 256, 261, 265, 267, 269, 275, 281, 289, 291, 292, 299, 304, 307, 308, 318, 320, 326, 327, 328, 330, 333, 334, 337, 338, 341, 343, 351, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 362, 368, 369, 374, 376, 377, 379, 386, 387, 388, 393, 397, 409, 414, 417, 420, 421, 422, 425, 427, 430, 433, 435, 437, 441, 442, 443, 444, 445, 447, 451, 453, 454, 456, 461, 463, 469, 470, 494, 498, 506, 510, 511, 515, 517, 522, 523, 529, 541, 544, 546, 551, 554, 555, 556, 557, 559, 564, 565, 567, 568, 570, 571, 572, 578, 581, 584, 592, 594, 595, 596 e 602 no valor total de R$421.083,34 (quatrocentos e vinte e um mil e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA** (08676370000155) com o lote: 151 no valor total de R$47,25 (quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (37714493000131) com o lote: 175 no valor total de R$6.169,80 (seis mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** (67729178000491) com os lotes: 1, 16, 98, 108, 113, 195, 196, 209, 210, 211, 212, 247, 284, 290 e 294 no valor total de R$21.038,81 (vinte e um mil e trinta e oito reais e oitenta e um centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 35, 126, 127, 155, 164, 191, 250, 251, 254, 263, 264 e 286 no valor total de R$31.982,60 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com os lotes: 80, 96, 117, 118, 119, 170, 173, 174, 200, 271 e 272 no valor total de R$37.686,42 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (**01140868000150) com os lotes: 13, 28, 41, 47, 52, 57, 58, 60, 63, 89, 116, 120, 121, 133, 157, 221, 235, 260 e 270 no valor total de R$17.351,52 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI (**20227692000112) com os lotes: 21, 138, 324, 332, 345, 370, 371, 432, 450, 502 e 507 no valor total de R$6.477,20 (seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte

centavos). **DROGARIA TOTAL UNIDADE SÃO MIGUEL** LTDA (48438835000154) com os lotes: 206, 293, 306, 336, 350, 366, 412, 418, 424, 438, 455, 471, 472, 490, 509, 514, 574, 575, 585, 586, 587, 589, 590, 600 e 601 no valor total de R$18.978,73 (dezoito mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (40724582000173) com os lotes: 19, 56, 104, 109 e 222 no valor total de R$42.488,10 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** (05912018000183) com os lotes: 177 e 178 no valor total de R$61.446,06 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos). **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI** (23228076000174) com os lotes: 20, 33, 100, 103, 125, 162, 165, 168, 237, 242, 257, 258, 277, 278, 287, 288, 300, 311, 312, 313, 317, 363, 384, 399, 401, 403, 406, 411, 416, 428, 436, 440, 465, 467, 468, 495, 513, 518, 519, 525, 536, 542, 545, 547, 553, 560, 561, 562, 580, 588, 591 e 597 no valor total de R$126.177,34 (cento e vinte e seis mil e cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**. REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** (17263792000190) com os lotes: 231, 321 e 322 no valor total de R$28.714,22 (vinte e oito mil e setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). **DROGAFONTE LTDA** (08778201000126) com os lotes: 189, 192 e 204 no valor total de R$13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 10, 22, 26, 42, 44, 46, 72, 79, 82, 101, 111, 112, 197, 201, 224, 233, 238, 274 e 285 no valor total de R$34.359,15 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA** (37374797000105) com os lotes: 273, 408, 410, 423 e 576 no valor total de R$13.245,50 (treze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000293) com os lotes: 9, 14, 18, 24, 29, 30, 43, 64, 67, 68, 69, 88, 99, 110, 128, 129, 137, 147, 169, 187, 199, 205, 234, 236, 239, 262, 266, 268, 279, 297 e 298 no valor total de R$40.201,80 (quarenta mil e duzentos e um reais e oitenta centavos). **PONTAMED FARMACEUTICA** LTDA (02816696000154) com os lotes: 136, 198, 228 e 240 no valor total de R$43.751,40 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). **KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME** (21257684000181) com os lotes: 105, 107, 135, 140, 152, 185, 186, 193, 227, 249, 276 e 283 no valor total de R$178.902,30 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dois reais e trinta centavos). **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (48368182000184) com os lotes: 316, 329, 331, 344, 346, 347, 348, 349, 361, 367, 372, 375, 380, 381, 391, 394, 395, 413, 415, 426, 431, 434, 439, 448, 458, 460, 499, 500, 501, 504, 508, 521, 524, 527, 531, 537, 538, 539, 543, 558, 566, 569, 573, 577, 583, 604 e 606 no valor total de R$92.860,24 (noventa e dois mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Itens desertos: 6, 7, 32, 36, 37, 39, 53, 75, 87, 93, 95, 97, 102, 143, 146, 149, 154, 156, 163, 171, 172, 176, 179, 180, 183, 184, 188, 190, 194, 202, 217, 230, 246, 295, 302, 309, 310, 335, 339, 340, 342, 356, 364, 365, 378, 389, 390, 392, 396, 398, 400, 402, 404, 405, 419, 446, 449, 452, 457, 459, 462, 466, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 482, 483, 486, 487, 488, 489, 491, 493, 496, 497, 503, 505, 516, 520, 526, 528, 530, 532, 533, 534, 535, 548, 549, 579, 598 e 605.

Itens fracassados: 61, 159, 213, 223, 245, 383, 407, 478, 481 e 540.

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 13 de dezembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000161/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2023

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 50/2023** de que trata este processo objetivou a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.**para atendimento de diversas secretarias municipais.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 50/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

FERNANDA DA SILVA ME (23157620000134) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$420.650,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 13 de dezembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0162/02023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A **Concorrência Pública nº 002/2023** de que trata este processo objetivou a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NA PRAÇA MATRIZ DE SEVERÍNIA E BOX NO TERMINAL RODOVIÁRIO, PARA**

A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 002/2023**, e **ADJUDICO** às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

BRAINA RUBIO DE CASTRO

Proposta para o QUIOSQUE N° 03

Valor Mensal Proposto R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

DELSA MARIA PIRES

Proposta para o QUIOSQUE N° 04

Valor Mensal Proposto R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Não houve proposta para o BOX RODOVIÁRIA, sendo, portanto, declarado DESERTO.

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 13 de dezembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Extrato

CONTRATO N.º 0181/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** G A FERREIRA LIVROS (CNPJ: 36.350.805/0001-02) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA O NOVO CMEI DE SEVERÍNIA. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 001/2023**.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 739.

VALOR TOTAL DE R$ 42.235,69 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

ASSINATURA: 06/12/2023 – VIGÊNCIA: 04/03/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0136/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ALFALAGOS LTDA. (CNPJ: 05.194.502/0004-67) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 6.844,95 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0137/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CEPALAB LABORATORIOS S.A (CNPJ: 02.248.312/0001-44) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 39.690,00 (trinta e nove mil e seiscentos e noventa reais).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0138/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CIRURGICA KLG LTDA (CNPJ: 08.618.163/0001-44) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0139/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CIRURGICA SAO JOSE LTDA (CNPJ: 55.309.074/0001-04) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0140/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ: 04.063.331/0001-21) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 22.555,41 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0141/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 01.328.535/0001-59) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 87.850,03 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais, e três centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0142/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA (CNPJ: 46.962.122/0003-21) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0143/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 41.550.166/0001-69) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 10.782,00 (dez mil, setencentos e oitenta e dois reais).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0144/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 11.462.456/0001-90) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 68.850,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0145/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 56.081.482/0001-06) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 31.546,40 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e quarenta centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0146/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** GHM HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 43.887.641/0001-12) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 943.112,78 (novecentos e quarenta e três mil, cento e doze reais, e setenta e oito centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0147/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 43.158.055/0001-37) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0148/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 49.228.695/0001-52) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 3.985,27 (três mil, novencentos e oitenta e cinco reais, e vinte e sete centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0149/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.343.029/0001-90) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 7.847,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0150/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 29.700.587/0001-23) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 108.887,00 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0151/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 47.292.400/0001-81) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 12.922,51 (doze mil, novecentos e vinte dois reais, e cinquenta e um centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0152/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 21.831.246/0001-85) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 4.364,78 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e setenta e oito centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0153/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 37.882.886/0001-54) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 3.776,25 (três mil, setecentos e setenta e seis reais, e vinte e cinco centavos).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0154/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 19.142.596/0001-92) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 046/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DE R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Assinatura: 01/12/2023 – Vigência: 30/11/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **CASA DE APOIO, RECUPERACAO E TRATAMENTO PARA DEPEDENTES QUIMICOS CAMINHO DE LUZ,** para a execução dos serviços de uma clínica para internação compulsória de paciente, conforme decisão judicial exarada no Processo n.º 1006199-82.2023.8.26.0400, em caráter de urgência para o paciente Magno De Grandi, com o preço a ser pago da seguinte forma: **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correspondente ao ato de acolhimento e **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** correspondente ao translado da cidade de origem para a instituição com equipe especializda perfazendo o valor inicial de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, com pagamentos posteriores mensais de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, perfazendo o valor global contratado de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

everínia/SP, 13 de dezembro de 2023.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município de Severínia/SP

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ADERVAL DOS REIS CONSTRUCOES (CNPJ 42.368.220/0001-12), **CONTRATON.º** 0132/2022, referente à Tomada de Preços n° 13/2022– **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Conforme justificativa da área técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Severínia, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação de prazo de vigência e de execução da obra.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 363.727,90 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/11/2023 à 31/03/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Outros Atos

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Dra.
DANIELE CONSTANTINO
OAB/SP 497.986

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 011/2023, designada por meio da Portaria nº 11.449, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22 de novembro de 2023, **INTIMO** a **Sra. DANIELE CONSTANTINO – OAB/SP 497.986** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no endereço citado abaixo, **às 08:30 horas do dia 10 de janeiro de 2024** a fim de acompanhar o ato processual.

Local:
Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Sala do Departamento Jurídico
Fones: (17) 3817-3300
Severínia, 12 de dezembro de 2023.

Rodolfo Eduardo Pocenti
Presidente

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AILTON JOSÉ MARTINS COELHO
2	JOSIVANIO DA SILVA LOPES

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo nº 08/2023, convoca para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Xerox autenticado do CPF
4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP
5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento
7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento
9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes
12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
15 – Comprovante de residência
16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.
17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 11 de dezembro de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a Contratação do **centro gaucho de medicina ocupacional Ltda.**, inscrito no cnpj sob o número 16.887.673/0001-45 para prestação de serviços técnicos em segurança e medicina do trabalho para atender as demandas do serviço autônomo de água e esgoto do município de severínia, sp (saae)**,** conforme quantitativos, e especificações do Termo de Referência constante nos Autos do Processo Administrativo nº. 032/2023**,** com contrato a ser elaborado de acordo com a lei n.º 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, em consonância com o decreto n.º 10.922, de 30 de dezembro de 2021**,** com valor mensal de R$744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) e valor global de R$8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21.

Severínia/SP, 13 de dezembro de 2023.

_____

DAIANE COGHI
Superintendente do SAAE

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, **EDERSON JOSÉ DA COSTA,** no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 281, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia, SP, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 2.795, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

(PROJETO DE LEI Nº 3.074/2023)

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Art. 1° - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2038.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 – C.A. 800.004 – Emenda 2023.40350003	R$ 100.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
06.181.0003.2005.0000 – Manutenção da Guarda Municipal	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 – C.A. 800.004 – Emenda 2023.40350003	R$ 200.000,00
SUBTOTAL	**R$ 300.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 300.000,00**

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	**R$**
Reforma de prédios públicos – Guarda Civil e Fisioterapia	R$ 300.000,00
Total Geral	**R$ 300.000,00**

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.716, de 17 de novembro de 2022.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 13 de dezembro de 2023.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária Legislativa

.....

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, **EDERSON JOSÉ DA COSTA,** no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 281, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia, SP, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 2.796, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

(PROJETO DE LEI Nº 3.075/2023)

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Art. 1°- Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.11 – OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0010.1006.0000 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 – C.A. 800.005 – Emenda 2023.39960001	R$ 1.500.000,00
SUBTOTAL	**R$ 1.500.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 1.500.000,00**

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	**R$**

Reforma da ETE Pau D''alho	R$ 1.500.000,00
Total Geral	**R$ 1.500.000,00**

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.716, de 17 de novembro de 2022.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 13 de dezembro de 2023.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária Legislativa

.....

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, **EDERSON JOSÉ DA COSTA,** no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 281, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia, SP, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 2.797, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

(PROJETO DE LEI Nº 3.076/2023)

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Art. 1° - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0004.1002.0000 – Construção, Reforma e Ampliação da sede e unidades da assistência social	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02 – C.A. 801.003– Emenda 2023.03051615	R$ 300.000,00
SUBTOTAL	**R$ 300.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 300.000,00**

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	**R$**
Reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Projetos Sociais.	R$ 300.000,00
Total Geral	**R$ 300.000,00**

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.716, de 17 de novembro de 2022.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 13 de dezembro de 2023.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária Legislativa

.....

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, **EDERSON JOSÉ DA COSTA,** no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 281, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia, SP, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 2.798, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

(PROJETO DE LEI Nº 3.077/2023)

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Art. 1° - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0004.2010.0000 – Proteção Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.39.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico –Fonte 01 – C.A. 110.000 - Geral	R$ 27.600,00
SUBTOTAL	**R$ 27.600,00**
TOTAL GERAL	**R$ 27.600,00**

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	**R$**
Transferência ao Centro de Assistência e Promoção de Severínia – CAPS, referente ao Fundo Municipal do Idoso	R$ 27.600,00
Total Geral	**R$ 27.600,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias –

LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.716, de 17 de novembro de 2022.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 13 de dezembro de 2023.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária Legislativa

.....

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, **EDERSON JOSÉ DA COSTA,** no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 281, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia, SP, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 2.799, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
(PROJETO DE LEI Nº 3.078/2023)

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO *DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

Art. 1° - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.11 – OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0010.1006.0000 – Obras de Infra-Estrutura	
4.4.90.51.00 – Fonte 02 – Obras e Instalações – C.A. 100.123 -Demanda 024667	R$ 900.000,00
SUBTOTAL	**R$ 900.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 900.000,00**

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência, referente a Demanda 024667 de origem da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Construção do Centro de Triagem do Trabalho-CTT - Demanda 024667 –FONTE 02 –C.A. – 100.122	R$ 900.000,00
Total Geral	**R$ 900.000,00**

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.716, de 17 de novembro de 2022.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 13 de dezembro de 2023.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária Legislativa

.....

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, **EDERSON JOSÉ DA COSTA,** no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 281, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia, SP, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 2.800, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
(PROJETO DE LEI Nº 3.079/2023)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER REPASSE FINANCEIRO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CONTABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA (SAAE).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer repasse financeiro ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de até **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

Parágrafo Único - O valor será repassado à Autarquia em uma única parcela após apuração do montante necessário para cobrir as despesas de investimentos na segunda fase da estação elevatória.

Art. 2° - Fica criado o crédito adicional suplementar na contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia – SAAE, recursos financeiros complementares no montante de até **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para atendimento dos serviços básicos de fornecimento de água e coleta de esgoto no Município.

03 – SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO SEVERINIA	
03.03 – SERVIÇOS AUTONOMOS DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA	
17.512.0011.2030.0000 – Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 04 – C.A. Geral – 110.000	R$ 350.000,00
Total Geral	**R$ 350.000,00**

Parágrafo Único - O crédito de que trata o artigo 1°,

será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	
Aporte Financeiro para 2ª etapa da Estação Elevatória	R$ 350.000,00
Total Geral	**R$ 350.000,00**

Art. 3º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata a presente lei destina-se a criar dotação necessária à execução orçamentária do SAAE, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 6° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 13 de dezembro de 2023.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária Legislativa

.....